

EDITAL

JOÃO ANTÓNIO DE SOUSA PAIS LOURENÇO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO: _____

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do prescrito no nº 1 do artigo 91º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 23 de Setembro de 2008, tomou as seguintes deliberações com eficácia externa: _____

Deliberado, por unanimidade, corrigir, no quadro de pessoal, publicado no Diário da República II série nº 142- Apêndice nº 102, de 26 de Julho de 2005, no grupo de pessoal técnico categorias que se encontram com algumas inexactidões e agrupar as carreiras de assistente de acção educativa e de auxiliar de acção educativa, no grupo de pessoal de apoio educativo, em conformidade com o prescrito no Decreto-Lei nº 184/2004, de 29 de Junho e criar: no grupo de pessoal técnico profissional da carreira técnico profissional mais dois lugares, no grupo de pessoal auxiliar da carreira/categoria condutor de máquinas pesadas e veículos especiais um lugar,, na categoria de auxiliar técnico de educação um lugar, no grupo de pessoal operário altamente qualificado na categoria operário mais três lugares, sendo um mecânico, um operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras e um soldador e no grupo de pessoal operário qualificado um lugar de operário – pedreiro, submetendo, nos termos estatuídos na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, à Assembleia Municipal, para efeitos do prescrito na alínea n) do nº 2 do artigo 53º do aludido diploma, mandando, posteriormente e em caso de aprovação por parte do órgão deliberativo, proceder à publicação da presente alteração na II série do Diário da República, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo nº 2do artigo 11º da Lei nº 44/85, de 13 de Setembro; _____

Deliberado, por maioria, com 3 votos a favor da coligação PPD/PSD.CDS-PP, 2 abstenções e 1 voto contra do vereador do PS, Sr. Dr. Leonel Gouveia, cujos fundamentos são já constantes da deliberação tomada sobre a matéria, em reunião de 8 do corrente, aprovar a proposta agora formulada pelo Sr. Presidente, passando o imposto municipal sobre imóveis (IMI) de 0,8% para 0,7%, revogando-se, assim a respectiva deliberação, tomada na aludida reunião, mas tão somente no que concerne à taxa agora alterada, mantendo na íntegra todo o restante conteúdo da mesma.; _____

Deliberado, por unanimidade, após tomar conhecimento de todos os elementos obtidos na fase de discussão pública, remeter o processo relativo à proposta de revisão do Plano Director Municipal ao Gabinete de Planeamento e Urbanismo, para que e nos termos do Decreto-lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações que lhe foram produzidas pelo Decreto-Lei nº 310/03, de 10 de Dezembro, dê continuidade ao documento em questão; _____

Deliberado, por unanimidade, solicitar, à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a necessária aprovação dos documentos relativos à terceira revisão ao orçamento da receita e despesa e grandes opções do plano para o ano económico em curso, conforme preceitua a alínea b) do nº 2 do artigo 53º da já citada Lei nº 169/99;_____

Deliberado, por unanimidade, aprovar o documento relativo ao projecto de mobilidade sustentável, submetendo-o, para os efeitos tidos por conveniente à Assembleia Municipal;_____

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao regulamento de trânsito - Apêndice, submetendo-o, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, ao órgão deliberativo, para efeitos do prescrito na alínea a) e e) do nº 2 do artigo 53º do aludido diploma, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;_____

Deliberado, por unanimidade, nos termos prescritos no nº 3 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, designar para o conselho geral transitório do Agrupamento de Escolas e Jardins de Santa Comba Dão, os senhores João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal, António José Brito Correia, Vice - Presidente e Leonel José Antunes Gouveia, Vereador;_____

Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração para criação de uma UTI, a celebrar entre a Tomgradual - Academia de Estudos Unipessoal, Lda, a Junta de Freguesia de Santa Comba Dão, a Associação de Profissionais de Desporto e Educação Física de Santa Comba Dão e a Câmara Municipal de Santa Comba Dão, conferindo poderes ao Sr. Presidente para proceder à sua assinatura;_____

Deliberado, por unanimidade, participar na Entidade Regional de Turismo do centro, que adoptará denominação “ Turismo do Centro de Portugal”, solicitando, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, em conjugação com a alínea l) do nº 2 do artigo 53º do dito diploma, coma alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a necessária autorização ao órgão deliberativo;_____

Deliberado, por unanimidade, certificar que o destaque pretendido para o prédio rústico, sito nas Ferrarias, limite de Santa Comba Dão, inscrito na matriz sob o artigo nº 2408, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 48985 e requerido por Hermínia Maria da Conceição Alves Correia Pires, reúne os pressupostos do nº 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração que lhe foi produzida pelo Decreto-Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro.;_____

Deliberado, por unanimidade, face ao parecer emitido pela Delegação de Saúde, certificar que, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 25º da Portaria nº 206/96, de 7 de Junho, da exploração avícola sita em Vale das Casas-Real, freguesia de São Joaninho, pertença de João Fernando Gomes Picanço, não resulta inconveniente para a saúde pública;_____

Deliberado, por unanimidade, face ao parecer emitido pela Delegação de Saúde, certificar que, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 25º da Portaria

206/96, de 7 de Junho, da exploração avícola sita em Carreiros – Treixedo, freguesia de Treixedo, pertença de João Soares Dias, não resulta inconveniente para a saúde pública;_____

Deliberado, por unanimidade, face aos argumentos apresentados, pelo interessado, Sr. Óscar Manuel Costa Almeida, conceder a prorrogação de prazo solicitada - 90 dias -, para legalização da obra embargada (construção de barracão, no lugar de Relvas, freguesia de São Joaninho), findo o qual e caso não seja culminado o processo de legalização da obra, será dado cumprimento ao deliberado em reunião camarária de 12 de Janeiro do ano em curso;_____

Deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião camarária de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos, abaixo discriminados:___

Projectos na totalidade: 70/08, 71/08._____

Prorrogações: 212/01, 190/88, 156/06, 110/06._____

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 26 de Setembro 2008.

O Presidente da Câmara Municipal,